Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0259	15/02/2024	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a possibilidade de conceder autorização de uso de área pública para a prática de motocross e bicicross em nosso município.

INDICAÇÃO Nº 03 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, informe sobre a possibilidade de conceder autorização de uso de áreas públicas para a prática de motocross e bicicross em nosso município.

Considerando a crescente demanda por espaços destinados a essas modalidades esportivas, e ciente da ausência de locais apropriados para tal fim em nossa cidade, propõe-se a concessão de autorização para a prática de motocross e bicicross em uma das seguintes áreas específicas, conforme detalhado abaixo:

1) Área localizada no bairro Jardim São José, especificamente atrás da Praça Joana de Figueredo Barreto (Imagem anexa 1). Destaca-se que essa área já foi cedida no passado ao extinto grupo "Os Canastras" para atividades esportivas *Off Road*, o que reforça sua viabilidade para a prática de motocross e bicicross, **ou**

2) Área situada no Parque de Exposições José André de Lima, ao lado dos açudes (Av. Nelo Pisani, Distrito Industrial II). Ressalta-se que essa área já foi utilizada para eventos dessa natureza no passado,

demonstrando sua adequação para a prática dessas modalidades esportivas.

Destaca-se que um grupo de praticantes do esporte e empresários da cidade manifestou interesse em firmar parceria com a Administração Municipal para viabilizar e manter um local apropriado para a prática de motocross e bicicross em nosso município.

Diante do exposto, sugere-se que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade e a pertinência da concessão de autorização de uso das áreas mencionadas para a prática de esportes dessa natureza, em consonância com os interesses da comunidade e observando as devidas medidas de segurança e preservação ambiental.

Certos da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento esportivo de nossa cidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob – Vereador / PSD

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO



Local 1: Bairro Jd. São José, atrás da Praça Joana de Figueiredo Barreto.



Local 2: Ao lado da Av. Nelo Pisani, no Parque José André de Lima.